

EDITAL Nº 001/2026

PROCESSO Nº 23106.006556/2026-74

SELEÇÃO INTERNA DOS DISCENTES PARA O EDITAL DPG/UnB Nº. 001/2026

1. PREÂMBULO

O Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil (PECC) torna público o presente edital que visa à seleção interna para o distribuição de bolsas de mestrado e doutorado, conforme o EDITAL DPG/UnB Nº. 001/2026 (Bolsas Mestrado e Doutorado Programa Institucional de Bolsas de Pós-Graduação (PIBPG) do CNPq – Ciclo 2026)

2. DO OBJETIVO E RECURSOS FINANCEIROS

- 2.1 Apoiar a permanência de estudantes de Pós-Graduação, na manutenção e no desenvolvimento de projetos de pesquisa de forma a reduzir o atual déficit de bolsas de demanda social, nos cursos de mestrado e doutorado por meio da implementação de bolsas concedidas pelo CNPq à UnB, conforme o Projeto Institucional submetido à Chamada Pública nº 50/2024 (Processo n. 422294/2025-0);
- 2.2 Informações sobre o EDITAL DPG/UNB Nº. 01/2026: <https://dpg.unb.br/wp-content/uploads/2026/01/Edital-CNPQ.pdf>

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3 . 1 . Discentes de Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós Graduação em Estruturas e Construção Civil que atendam os seguintes pré-requisitos:
- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com visto de entrada e permanência no país por período igual ou superior ao da vigência da bolsa pleiteada;
 - Estar regularmente matriculado(a) em curso de pós-graduação *stricto sensu* da Universidade de Brasília;
 - Estar dentro do prazo regulamentar para defesa de Mestrado (24 meses) ou de doutorado (48 meses);
 - Não ter reprovação em disciplinas ou estar na condição de trancamento de curso;
 - Ter currículo devidamente preenchido e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq, nos últimos 3 (três) meses, a contar da data de publicação deste Edital;
 - Possuir o registro ORCID que fornece um identificador único voltado para a área acadêmica e de pesquisa. O registro é gratuito e pode ser realizado no site <https://orcid.org/>;
 - Atender aos requisitos estabelecidos pela Portaria CNPq nº 2.080/2024, que regulamenta o PIBPG

4. DO PERÍODO PARA ENVIO DAS SOLICITAÇÕES E DIRETRIZES DE FOMENTO

4.1 O período para envio das solicitações será de **26/01/2026 a 11/02/2026 (1ª Chamada)**;

4.2 O PECC irá publicar um novo edital para a 2ª chamada atendendo os prazos estabelecidos no item 7.1.2 do EDITAL DPG/UNB Nº. 01/2026.

4.2. Não serão aceitas solicitações enviadas fora do prazo estipulado.

5. DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

5.1. Currículo Lattes atualizado com as respectivas comprovações;

5.2. Formulário de Cadastramento de Bolsista disponível no SEI

5.3. Histórico atualizado;

5.4. Cópia do RG e CPF do estudante;

5.5 Declaração de (não) vínculo empregatício e (não) acúmulo de bolsas dedicação exclusiva (sim ou não);

Entende-se por dedicação exclusiva o/a discente que não possua vínculo empregatício, bem como qualquer modalidade de contrato de serviço e que não receba nenhum tipo de bolsa, tais como de outras instituições ou agências de fomento e não participem de monitoria remunerada.

5.6. Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil em nome do bolsista.

5.7. Os documentos devem ser enviados em formato pdf para o e-mail: peccft@unb.br

6. DA AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES E OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS

6.1. Os critérios para seleção são os descritos no art. 4º da RESOLUÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTRUTURAS E

CONSTRUÇÃO CIVIL Nº 02/2024 - Estabelece critérios para a concessão de bolsas institucionais de mestrado e doutorado no Programa de Pós- Graduação em Estruturas e Construção Civil da Universidade de Brasília. A avaliação será realizada pela Comissão de Pós-Graduação do PECC.

6.2. Os resultados serão publicados no *site* do PECC .

7. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS

7.1. O/A discente poderá interpor recurso contra o resultado da solicitação no dia 18/02/2026 através do endereço eletrônico peccft@unb.br.

7.2. Não serão recebidos recursos enviados fora do prazo estabelecido.

8. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	23/01/2026
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	26/01/2026 a 11/02/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PROVISÓRIO	13/02/2026
PERÍODO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS CONTRA O RESULTADO PROVISÓRIO	18/02/2026
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL (data provável)	19/02/2026

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O presente edital entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

9.2. O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação do candidato.

Brasília, 23 de janeiro de 2026.

Profa. Michele Tereza Marques Carvalho

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil

Universidade de Brasília



Documento assinado eletronicamente por **Michele Tereza Marques Carvalho, Coordenador(a) da Pós-Graduação em Estruturas e Construção Civil da Faculdade de Tecnologia**, em 23/01/2026, às 11:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **13703007** e o código CRC **F267240E**.